PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0008545/2009 NATUREZA:SUPLEMENTAR

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002826/2009.
Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Suplementação Por Anulação de Outra UG				
0000311	012001.2678200771.089	ENSAIBRAMENTO, ABERTURA E PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	00100	77.000,00
TOTAL :				**77.000,00**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO - ES
001001.0103100012.001 - Manut. Atividades Administrativas e Func. Poder Legislativo
333903000000 - Material de Consumo (ficha 002) ..... R$ 27.000,00
Fonte de recursos: 00100 - Tesouro

001001.0103100022.002 - Despesa com Pessoa e Encargos do Poder Legislativo
331901600000 - Outras despesas variáveis - pessoa civil (ficha 011) ..... R$ 20.000,00
Fonte de recursos: 00100 - Tesouro

001001.0103100031.106 - Aquisição de bens móveis, equipamentos e veículos p/ o Poder Legislativo
344905200000 - Equipamentos e material permanente (ficha 013) ..... R$ 30.000,00
Fonte de recursos: 00100 - Tesouro

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 16 setembro de 2009

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal